INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

COMPLEMENTA AS INFORMAÇÕES QUE AS ACs EMISSORAS DE CERTIFICADOS PARA USUÁRIOS FINAIS DEVEM ENCAMINHAR AO ITI.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – CG ICP-BRASIL, no exercício do cargo de Coordenador do referido Comitê, conforme previsão constante no art. 1º da Resolução nº 33 do Comitê Gestor da ICP-Brasil, de 21 de outubro de 2004, no uso das atribuições legais previstas nos incisos I, III, V e VI do art. 4° da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.605, de 14 de outubro de 2008, que dispõe sobre o Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP-Brasil e fixa a competência, prevista no § 6º art. 2º, do Secretário-Executivo para coordená-lo na hipótese de ausência do Coordenador titular e suplente;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimento sobre o preenchimento das informações contidas no Anexo 7 da IN n°15/2016 e no Anexo 5 da IN n°16/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a coluna "Situação" na planilha do Anexo 7 da IN n°15/2016.

§1°- Essa coluna deve ser preenchida com os valores "Incluída" ou "Excluída". A situação deverá ser "Incluída" na linha referente às máquinas que não constavam no último inventário encaminhado ao ITI. A situação deverá ser "Excluída" na linha referente às máquinas que deixaram de ser utilizadas no processo de validação fora do ambiente físico.

§2°- A situação deverá ficar em branco na linha referente às máquinas incluídas nos inventários anteriores.

Art. 2º Incluir a coluna "Data Perfil" na planilha do Anexo 5 da IN n°16/2016.

Parágrafo único. Essa coluna deve ser preenchida com a data em que o perfil foi atribuído a cada agente de registro, no formato dd/mm/aaaa.

Art. 3º Alterar a identificação das colunas "Contratação" e "Demissão", respectivamente, para "Habilitado" e "Desabilitado".

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por RENATO DA SILVEIRA MARTINI:00605908745
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=RENATO DA SILVEIRA MARTINI:00605908745
Localização: www.iti.gov.br: Brasília (DF) 2017
'Dados: 2017.02.13 15:09:59 -02'00
Versão do Adobe Reader: 11.0.19

RENATO DA SILVEIRA MARTINI